

## EDITAL CRESU/COPEC Nº 017 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Centro Regional de Ensino Superior (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1.452, Centro, Chapadinha - MA, mantenedora da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), reconhecida nos termos da Portaria de Nº 1.069/2024 – D.O.U. Nº 209/2024, por meio da Comissão Permanente de Concurso (COPEC), torna público o **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** para os Cursos de Licenciatura em **Letras - Português/Inglês** (Portaria Ministerial Nº 916, de 27 de dezembro de 2018, DOU de 28/12/2018), **Letras - Português/Espanhol** (Portaria Ministerial Nº 565 de 27 de setembro de 2016, DOU de 28/09/2016), **Pedagogia** (Portaria Ministerial Nº 916, de 27 de dezembro de 2018, DOU de 28/12/2018); Bacharelado em **Administração** (Portaria Ministerial Nº 207, de 25 de junho de 2020, DOU Nº 128 de 07/07/2020), **Ciências Contábeis** (Portaria Ministerial Nº 181 de 23 junho de 2020 - DOU de 24/06/2020), **Direito** (Portaria Ministerial Nº 561 de 16 de agosto de 2018 - D.O.U. Nº 17/08/2018), **Enfermagem** (Portaria Ministerial Nº 1.081 DE 24 de setembro de 2021, DOU de 27/09/2021) **Engenharia de Produção** (Portaria Ministerial Nº 242 de 30 de março de 2017, DOU de 31/03/2017), **Fisioterapia** (Portaria Ministerial Nº 1.117, de 23 de dezembro de 2022, DOU de 27/12/2022), **Serviço Social** (Portaria Ministerial Nº 181 de 23 de junho de 2020, DOU de 24/06/2020) e **Tecnólogo em Gestão Desportiva e de Lazer** (Portaria Ministerial Nº 265 de 27 de março de 2015, DOU de 28/03/2015) que realizar-se-á no dia 11 de janeiro de 2025, nas instalações do prédio da FAP, com vistas ao preenchimento de 635 (seiscentas e trinta e cinco) vagas, para funcionamento na sede da Instituição, nos turnos vespertino e noturno, de segunda a sábado. O presente edital contempla as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Ensino Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

### 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente edital contempla todas as disposições relativas ao **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** incluindo forma de inscrição, critérios de aprovação, correção das provas, publicação dos resultados e matrícula.

**1.2** O **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** para os cursos de graduação da Faculdade do Baixo Parnaíba na modalidade presencial foi aprovado *ad referendum* tendo em vista a Resolução FAP/CONSENS n.º 086/2024 que disciplina este Edital e demais normas regulamentadoras demandadas durante a vigência deste processo de seleção.

**1.3** É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento de todas as disposições do presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos antes de se inscrever no mesmo.

**1.4** A inscrição no **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** implica na ciência e aceitação de todos os termos e condições aqui estabelecidos e em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.5** Os cursos de graduação apresentados neste edital poderão utilizar em até 40% de sua estrutura curricular as ferramentas de ensino online como ferramenta para o processo ensino-aprendizagem, como autorizam os dispositivos da legislação vigente na data deste edital.

**1.6** Para ingresso nos Cursos de Graduação citados neste Edital far-se-á seleção, mediante o Vestibular, adotando-se como formas de ingresso a realização de PROVA ESCRITA.

### 2 – DA FINALIDADE

**2.1** O **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de Ensino Médio, nos limites de complexidade do mesmo, tendo por objetivo:

- a) Avaliar a formação do candidato e suas competências intelectuais para estudos de nível superior.

- b) Classificar o candidato até o limite de vagas fixadas para cada curso, conforme especificado no item 7.2, nos termos do Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).
- 2.2** O **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1**, por seu conteúdo, é oferecido a candidatos que tenham concluído os estudos de nível médio ou equivalente.
- 2.3** Serão reservadas, do total das vagas existentes, 5% (cinco por cento), ao candidato com deficiência, nos termos da legislação vigente, se restar ociosa alguma vaga, será preenchida por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.4** O candidato aprovado e classificado no **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1**, dentro do limite de vagas, que não fizer a matrícula no prazo determinado neste Edital, será substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.5** Serão disponibilizadas bolsas de 50% (cinquenta por cento) para os candidatos nos cursos de: Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Letras, Pedagogia, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Serviço Social e Tecnólogo em Gestão Desportiva e de Lazer, nas parcelas das semestralidades, conforme item 7.2.
- 2.6** O desconto concedido refere-se apenas ao pagamento das parcelas do curso, excluídas as parcelas referentes à matrícula e/ou rematrícula, que contarão com 30% de desconto.
- 2.7** As bolsas de estudo disponibilizadas pelo Programa de Bolsas da Faculdade do Baixo Parnaíba (PROFAP) serão exclusivamente destinadas aos candidatos que realizarem o vestibular, não sendo permitido o uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como critério de seleção.
- 2.8** Até 10% das vagas oferecidas neste vestibular poderão ser utilizadas cumulativamente com os benefícios do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).
- 2.8.1** Para ser elegível ao FIES, o candidato deve ter obtido no mínimo 450 pontos na média das provas do ENEM e não pode ter obtido nota zero na redação.
- 2.8.2** O candidato interessado em obter o financiamento pelo FIES deve formalizar sua solicitação no momento da matrícula, apresentando a documentação que comprove as notas obtidas no ENEM conforme especificado no item 2.8.1.
- 2.9** Este Edital é válido somente para o ingresso de alunos no semestre letivo de 2025.1.

### 3– DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** A Inscrição no **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** implicará em completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.2** A Inscrição deverá ser efetuada no Escritório do Deputado Estadual Aluizio Santos, localizado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, bairro Corrente, em frente à Lar Torres Construções, no período de **16 a 20 de dezembro de 2024**.
- 3.3** A Inscrição será gratuita e não haverá cobrança de taxa.
- 3.4** Os requisitos para Inscrição são: conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 3.5** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de Inscrição, preenchida pessoalmente ou por seu procurador.
- 3.6** Será eliminado a qualquer época, inclusive após matriculado, o candidato que realizar o **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1**, utilizando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 3.7** No ato da Inscrição o candidato deverá indicar a primeira e a segunda opção dos Cursos Ofertados.

### 4- DA PROVA

- 4.1** O **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** consistirá na realização de PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO.
- 4.2** O **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** constitui-se de Provas Objetivas e de Redação de caráter dissertativo-argumentativo em prosa com temas que versam sobre as questões consideradas no item 4.4.

**4.3** As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constam das disciplinas: Língua Portuguesa e História para os cursos de Direito, Letras (Português/Inglês), Letras (Português/Espanhol), Pedagogia, Serviço Social e Gestão Desportiva e de Lazer; Língua Portuguesa e Matemática para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção. Língua Portuguesa e Biologia para o curso de Enfermagem e Fisioterapia. Versando sobre assuntos dos programas constantes no Anexo I, contendo 20 (vinte) questões, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma correta.

**4.4** A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- A situação da saúde no Brasil.
- A criminalidade entre os jovens.
- A Evasão escolar e os impactos na educação.
- Democracia e seus desdobramentos.
- Os efeitos da superexposição à internet.

**4.5** A Prova de Redação, de caráter classificatório e eliminatório, valerá cem (100) pontos.

**4.6** Serão considerados os seguintes critérios para avaliação da Redação: 1. Coerência e coesão textual - 70 pontos; 2. Escrever o mínimo de 15 linhas e o máximo de 25 linhas – 15 pontos; 3 - Letra legível e sem rasuras - 15 pontos.

**4.7** O candidato que não obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) na Prova de Redação, conforme os critérios constantes nos itens 4.6, será considerado eliminado.

**4.8** A especificação e o valor das provas objetivas (peso, n.º de questões e pontos) para cada curso oferecido são:

CURSOS	PROVAS OBJETIVAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
<b>Administração – Bacharelado</b>	Língua Portuguesa	15	06	90
	Matemática	05	02	10
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	-	<b>100</b>
<b>Ciências Contábeis – Bacharelado</b>	Língua Portuguesa	15	06	90
	Matemática	05	02	10
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	-	<b>100</b>
<b>Direito – Bacharelado</b>	Língua Portuguesa	15	06	90
	História	05	02	10
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	-	<b>100</b>
<b>Enfermagem – Bacharelado</b>	Língua Portuguesa	10	06	60
	Biologia	10	04	40
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	-	<b>100</b>
<b>Engenharia de Produção – Bacharelado</b>	Língua Portuguesa	15	06	90
	Matemática	05	02	10
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	-	<b>100</b>
<b>Fisioterapia – Bacharelado</b>	Língua Portuguesa	15	06	90
	Biologia	05	02	10
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	-	<b>100</b>
<b>Gestão Desportiva e de Lazer – Tecnólogo</b>	Língua Portuguesa	10	06	60
	História	10	04	40
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	-	<b>100</b>
<b>Letras – Português /Inglês/Literaturas – Licenciatura</b>	Língua Portuguesa	10	06	60
	História	10	04	40
<b>Subtotal</b>		<b>20</b>	-	<b>100</b>
	Língua Portuguesa	10	06	60

<b>Letras – Português /Espanhol/Literaturas – Licenciatura</b>	História	10	04	40
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
<b>Pedagogia – Licenciatura</b>	Língua Portuguesa	15	06	90
	História	05	02	10
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	
<b>Serviço Social – Bacharelado</b>	Língua Portuguesa	15	06	90
	História	05	02	10
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	

**4.9** O candidato será considerado aprovado quando obtiver um total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova de Redação e um total igual ou superior a 10% (dez por cento) das Provas Objetivas.

**4.10** Não será corrigida a Prova de Redação do candidato que zerar qualquer uma das Provas Objetivas.

**4.11** A Prova será realizada no dia **11 de janeiro de 2025** de forma presencial no horário das 8h às 12h com duração de 4h (quatro horas).

**4.12** O candidato deverá comparecer à instituição com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início das atividades, portando o comprovante de Inscrição realizado, Cédula de Identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul com ponta grossa, lápis e borracha.

**4.13** O candidato que na data encontrar-se enfermo e impossibilitado de comparecer ao local, poderá realizar segunda chamada ou repetição de prova mediante prévio requerimento e comunicação junto à COPEC apresentando atestado médico.

**4.14** O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da Inscrição, condições que atendam às suas necessidades para a realização das provas do **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1**, anexando atestado médico, contendo a indicação de sua deficiência.

## 5- DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** Os candidatos aprovados, conforme os itens 4.9 serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos, obedecendo ao número de vagas até o limite estabelecido neste Edital.

**5.2** Em caso de empate quanto à classificação, terá preferência o candidato com mais idade.

**5.3** O preenchimento de vagas, decorrente da desistência de candidatos, será feito imediatamente após a convocação dos candidatos aprovados e em ordem subsequente.

**5.4** Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar comprovante ou certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

## 6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**6.1** A relação dos candidatos classificados no **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** será divulgada no dia **14 de janeiro de 2025**, publicado no site [www.fapeduca.com](http://www.fapeduca.com), nas redes sociais da FAP e afixado nos quadros de aviso da FAP e da Prefeitura Municipal de Chapadinha em ordem alfabética.

## 7- DAS MATRÍCULAS

**7.1** Os candidatos classificados estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas, no período de **15 a 22 de janeiro de 2025**. A matrícula só será efetivada após a quitação do boleto.

**7.2** Os Cursos de Graduação oferecidos no **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1**, em periodicidade semestral, têm as seguintes características:

ORD:	CURSOS	TURNO		VAGAS
		VESP.	NOT.	
1.	Administração – Bacharelado (8 semestres)	30	20	50
2.	Ciências Contábeis – Bacharelado (8 semestres)	-	40	40
3.	Direito – Bacharelado (10 semestres)	30	25	55
4.	Enfermagem – Bacharelado (10 semestres)	35	20	55
5.	Engenharia de Produção – Bacharelado (10 semestres)	-	60	60
6.	Fisioterapia – Bacharelado (10 semestres)	35	20	55
7.	Gestão Desportiva e de Lazer – Tecnólogo (5 semestres)	-	80	80
8.	Letras (Português/Inglês) – Licenciatura (8 semestres)	-	80	80
9.	Letras (Português/Espanhol) – Licenciatura (8 semestres)	50	-	50
10.	Pedagogia – Licenciatura (8 semestres)	-	50	50
11.	Serviço Social – Bacharelado (8 semestres)	-	60	60
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>180</b>	<b>455</b>	<b>635</b>

**7.3** Os documentos necessários para a matrícula são: a) Certidão de Nascimento/Casamento; RG; CPF; título de eleitor; Certificado de Reservista; Comprovante de Renda; Comprovante de Residência; Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio; Histórico Escolar; 4 fotos 3x4.

**7.4** O candidato que não apresentar a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio dentro do prazo estabelecido para a matrícula regular no semestre 2025.1 deverá apresentar uma declaração devidamente assinada pelos responsáveis da instituição de ensino na qual concluiu ou esteja concluindo o Ensino Médio para poder ter usufruto da dispensa. Após a entrega da mencionada declaração, o candidato terá 90 (noventa) dias para regularizar a situação.

## **8- DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

**8.1** O bolsista PROFAP/CHAPADINHA deverá manter matrícula regular em um dos cursos ofertados. É imprescindível que o bolsista realize sua matrícula dentro do prazo determinado por este Edital, a fim de garantir sua participação regular no curso e cumprir as obrigações estabelecidas pelo programa de bolsas e pelo contrato de prestação de serviços educacionais. O não cumprimento desse prazo comprometerá a manutenção da bolsa.

**8.2** O bolsista deverá cumprir a carga horária mínima exigida pelo curso e obter aproveitamento acadêmico satisfatório, conforme os critérios estabelecidos pela Instituição.

**8.3** O bolsista será obrigado a comparecer regularmente às atividades acadêmicas, cumprindo o calendário e horários estabelecidos pela Faculdade. Será permitido ao bolsista faltar em casos devidamente justificados, como doença, emergências familiares ou outras situações excepcionais. No entanto, tais faltas deverão ser comunicadas imediatamente à coordenação do curso mediante entrega de documento comprobatório.

**8.4** O bolsista será obrigado a participar de atividades extracurriculares promovidas pela Faculdade, como eventos acadêmicos, projetos de pesquisa, extensão e cultura, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Instituição, a não participação efetiva nessas atividades o aluno, está sujeita a redução e/ou cancelamento da bolsa, mediante avaliação da instituição.

**8.5** O bolsista deverá cumprir regulamente seu horário de entrada e saída da Instituição, bem como sua permanência durante as aulas ofertadas conforme horário acadêmico.

**8.6** O bolsista poderá ser convidado a compartilhar suas experiências e conhecimentos adquiridos durante o programa em eventos institucionais ou ações de divulgação.

**8.7** O bolsista deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Faculdade para

entrega de documentos, relatórios ou qualquer outra exigência relacionada ao programa.

**8.8** O bolsista deverá manter a Faculdade informada sobre quaisquer mudanças nas informações fornecidas durante o processo de seleção, como endereço, telefone ou situação socioeconômica.

**8.9** O bolsista deverá agir de forma ética e respeitosa em todas as interações com colegas, professores e funcionários da Faculdade.

**8.10** É vedado ao bolsista envolver-se em condutas que violem as normas da instituição, como plágio, falsificação de documentos ou qualquer outro tipo de fraude acadêmica, conforme previsto no Regimento Interno.

**8.11** A Faculdade realizará uma avaliação do desempenho acadêmico do bolsista a cada semestre, levando em consideração o aproveitamento nas disciplinas, participação em atividades acadêmicas e o cumprimento das normas do programa. Caso o bolsista apresente um desempenho insatisfatório, como baixo rendimento acadêmico, reprovação de disciplinas ou descumprimento das obrigações previstas no programa, a bolsa poderá ser suspensa ou até mesmo cancelada.

**8.12** A decisão de revisão da bolsa será baseada em critérios objetivos estabelecidos pela Faculdade, de acordo com suas resoluções e normas próprias e específicas. Em caso de suspensão ou cancelamento da bolsa, não será cabível recurso por parte do bolsista.

## **9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Durante a realização da prova é vedada ao candidato qualquer espécie de consulta, uso de instrumento de cálculo, aparelhos eletrônicos em geral, uso de boné, chapéu, lenço, viseira ou óculos escuro.

**9.2** Em hipótese alguma será concedida revisão de provas, vistas de provas ou recontagem de pontos, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento ou julgamento.

**9.3** Os 2 (dois) últimos candidatos devem permanecer no espaço de realização da prova até que todos tenham concluído todos os procedimentos.

**9.4** Não será permitida a presença de pessoas no local de prova sem autorização da COPEC.

**9.5** As vagas reservadas às pessoas com deficiências ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação de tais candidatos, nos termos da legislação vigente.

**9.6** Em hipótese alguma será devolvido o valor do pagamento da Inscrição.

**9.7** O candidato deverá indicar na ficha de Inscrição 2 (duas) opções de curso e/ou turno, sendo 1ª e 2ª opção.

**9.8** Caso o total de vagas indicadas no item 7.2 não seja preenchido, o candidato terá a 2ª opção de Curso para matricular-se.

**9.9** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência que lhe disser respeito, ou seja, até a data da convocação dos candidatos para a realização das provas, circunstância que será mencionada em Edital Complementar, Retificação e/ou Avisos Publicados.

**9.10** No caso de não formar turma com até 30 alunos, a instituição poderá restituir apenas 90% (noventa por cento) da matrícula efetuada pelo aluno ingressante.

**9.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos (COPEC), “ad-referendum” da Direção de Ensino do CRESU.

**9.12** A execução do **Vestibular de Bolsas PROFAP/CHAPADINHA 2025.1** será de responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos (COPEC) da Faculdade do Baixo Parnaíba.

**9.13** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profª. Nilzete Vieira dos Santos**  
Presidente da COPEC

## **ANEXO I**

### **1 - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO VESTIBULAR 2025 NOS CURSOS DE DIREITO, LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS), LETRAS (PORTUGUÊS/ESPAÑHOL), PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL E GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER.**

#### **1. PROVAS OBJETIVAS:**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação. Distinção entre variedades do português. Norma ortográfica. Morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos. Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre. Organização do texto: dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas; narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade; descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores. Estratégias de articulação do texto: coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão; paragrafação. Recursos expressivos: ritmo e sonoridade; recursos morfológicos, léxicos e sintáticos. Intertextualidade.

##### **HISTÓRIA**

Construção do Mundo Moderno: Humanismo e Renascimento. A Revolução Científica do Século XVII. Exploração Colonial: Formas de Trabalho e de Produção Econômica. Organização Política e Administrativa. Formação do Mundo Contemporâneo: Revolução Industrial. O Brasil no Século XIX: Estruturação da Ordem Monárquica. A Interiorização da Metrópole e a Construção do Estado Nacional. A Expansão da Lavoura Cafeeira e a Consolidação das Elites Rurais. A Abolição do Tráfico Negreiro. Consolidação e Expansão da Ordem Burguesa: As revoluções liberais. Imperialismo e Neocolonialismo. Formas de Contestação da Ordem Burguesa: Movimentos Operários, Socialismo, Comunismo e Anarquismo. Brasil Republicano: Os Militares e a República. Oligarquias, Coronelismo e a Consolidação da Ordem Republicana. Industrialização e a Questão Operária. Crise do Modelo Agrário-Exportador e Revolução de 1930. Estado Novo: Autoritarismo, Corporativismo e Direitos Sociais. Redemocratização, Populismo e Desenvolvimentismo. Modernização Conservadora. A Transição Democrática. Crise do Capitalismo, Primeira Guerra Mundial. Crise de 1929. Regimes Totalitários e a Segunda Guerra Mundial. Revoluções Socialistas no Mundo Contemporâneo. Neoliberalismo e Globalização. A Nova Ordem Mundial.

**PROVA DE REDAÇÃO** – A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- **A situação da saúde no Brasil.**
- **A criminalidade entre os jovens.**
- **A evasão escolar e os impactos na educação.**
- **Democracia e seus desdobramentos.**
- **Os efeitos da superexposição à internet.**

## **2 - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO VESTIBULAR 2025 NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.**

### **1. PROVAS OBJETIVAS:**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação. Distinção entre variedades do português. Norma ortográfica. Morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos. Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre. Organização do texto: dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas; narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade; descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores. Estratégias de articulação do texto: coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão; paragrafação. Recursos expressivos: ritmo e sonoridade; recursos morfológicos, léxicos e sintáticos. Intertextualidade.

#### **MATEMÁTICA**

Conjuntos Numéricos – Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais: representação decimal dos números racionais (exata e periódica). Números irracionais. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação; Noções de Matemática Financeira – Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.

**PROVA DE REDAÇÃO** – A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- **A situação da saúde no Brasil.**
- **A criminalidade entre os jovens.**
- **A evasão escolar e os impactos na educação.**
- **Democracia e seus desdobramentos.**
- **Os efeitos da superexposição à internet.**



### **3 - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO VESTIBULAR 2025 NOS CURSOS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA.**

#### **1. PROVAS OBJETIVAS:**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação. Distinção entre variedades do português. Norma ortográfica. Morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos. Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre. Organização do texto: dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas; narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade; descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores. Estratégias de articulação do texto: coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão; paragrafação. Recursos expressivos: ritmo e sonoridade; recursos morfológicos, léxicos e sintáticos. Intertextualidade.

##### **BIOLOGIA**

Introdução à Biologia: Origem da vida (biogênese e abiogênese). Estrutura e função dos componentes celulares: membrana, citoplasma e organelas. Células procariontes e eucariontes. Ciclo de vida celular: divisões celulares. Seres Vivos. Níveis de organização estrutural em biologia. Fisiologia animal e vegetal. Biodiversidade. Estudo das Populações. Conceito geral de herança biológica. Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas. Principais teorias do processo evolutivo. Ecossistemas: estrutura e composição. Sucessão ecológica. Ciclos biogeoquímicos. Ação antrópica, desequilíbrios ecológicos e suas causas. Fluxo de matéria e energia, relações tróficas entre os seres vivos. Higiene e Saneamento Básico. Viroses, bacterioses, protozooses, micoses e helmintíases. Higiene pessoal e social. Noções de imunidade.

**PROVA DE REDAÇÃO** – A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- **A situação da saúde no Brasil.**
- **A criminalidade entre os jovens.**
- **A evasão escolar e os impactos na educação.**
- **Democracia e seus desdobramentos.**
- **Os efeitos da superexposição à internet.**